



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO AO CONTRATO 065/2018

REFERENCIA: a AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (MICRO TRATOR AGRICOLA CARRETA PARA TRATOR),

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-ES, e de outro lado, a empresa **IMIGRANTE TRATORES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **09.815.407/0001-41**, com sede, Av. Evandi Américo Comarela, 1253 - Marmim - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000, tel. 2835462617, por seu representante legal, Senhor, **VICTOR JOSÉ SALVATE BRASIL**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Evandi Américo Comarela, 1.463 - Marmim - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29.375-000, portador do CPF. Nº.105.344.447-84 e RG.Nº20.153.247-0/SSP/RJ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Ao Contrato 065/2018, conforme solicitação e protocolizada sob o nº 4.577/2018, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato **065/2018** de **31 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CLÁUSULA SEGUNDA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo 30 de julho de 2018

CHRISTIANO SPADETTO

Responsável legal da CONTRATANTE

IMIGRANTE TRATORES LTDA – ME

VICTOR JOSÉ SALVATE BRASIL

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

